



**A T A Nº 002**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a PREGOEIRA do Município Elisa Gindri Medeiros, designada pela Portaria nº 932/2022, vêm por meio desta ata registrar os acontecimentos do Pregão Eletrônico nº 043/2022 cujo objeto foi a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de um trator cortador de grama novo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Desporto e de acordo com as especificações constantes no Edital, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº 1.040/2020, Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital retificado foi publicado no dia 08 de setembro de 2022 e a sessão ocorreu regularmente no dia 23 de setembro de 2022, sendo homologado no dia 07 de outubro de 2022 para a empresa Da Fronteira Comercio e Representação LTDA, CNPJ nº 44.346.117/0001-05, cujo contrato de fornecimento foi assinado em 19 de outubro, com o prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos, a contar da confirmação pela licitante do recebimento da nota de empenho, confirmação que ocorreu em 1º de novembro de 2022. Não ocorrendo a entrega dentro do prazo estipulado, foi solicitada pela secretaria requisitante a notificação da empresa arrematante, que não providenciou a entrega, de modo que na data de 20 de janeiro de 2023 foi solicitado providências, com a instauração de um PAE (Processo Administrativo Especial). O processo foi concluído em 12 de abril de 2023, concluindo pela penalização da empresa com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, rescisão do contrato com base nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93, e oferta ao segundo colocado pela ordem de classificação a entrega do produto licitado. O ranking do processo conta com outras 12 empresas além da arrematante aos quais foram contatadas sobre o interesse em assumir o fornecimento do item na ordem de classificação. As propostas enviadas foram analisadas quanto a adequação as exigências do edital, conforme consta nos autos, sendo que o produto ofertado pela empresa R4 MAQUINAS E VEÍCULOS, CNPJ nº 32.144.229/0001-96 atende plenamente as exigências do edital. Juntamente com a proposta e catálogo foram enviados os documentos de habilitação os quais foram analisados pela pregoeira e constatada a regularidade da empresa o processo será encaminhado para elaboração de um novo contrato de fornecimento. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pela Pregoeira.

*Elisa G. Medeiros*

